

MOÇÃO Nº 14.764/2012

**De Congratulações ao Dia do Médico,
comemorado em 18 de novembro.**

O **Deputado VANDO**, por intermédio da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, faz constar nos anais da aludida Casa Legiferante, após os trâmites legislativos de praxe, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao DIA DO MÉDICO**.

Neste 18 de outubro, comemora-se o Dia do Médico, em referência ao dia consagrado pela Igreja Católica a São Lucas, padroeiro da medicina. O santo, que foi um dos quatro evangelistas, escreveu o “3º Evangelho” e o Ato dos Apóstolos” do Novo Testamento da Bíblia Sagrada.

Era médico, pintor, músico e historiador. São Lucas nasceu na Antióquia (atual Turquia), no início do século I. Bondoso, abnegado, peregrinou por muitos lugares curando as pessoas e desafiando instituições políticas. Não conheceu Jesus, mas escreveu o Evangelho, transmitindo suas palavras. Morreu aos 80 anos e seus restos mortais estão na Basílica de Santa Justina, em Pádua, na Itália.

São Lucas é o santo dos médicos. Seu nome, como patrono da classe, foi lançado por Eurico Branco Ribeiro, cirurgião paulista e estudioso da vida do santo.

Sua escolha deveu-se às ações que, naquela época, aliviaram o sofrimento de muitos doentes. Desse modo, adotou-se o dia do santo médico para homenagear todos aqueles que, com a mesma tenacidade e dedicação que São Lucas teve um dia, salvam vidas, curam doenças e atenuam os males da saúde.

Medicina, derivada do latim **ars medicina**, significa a arte da cura. Essa profissão tem o escopo de salva vidas. Busca tratar e curar as doenças das pessoas enfermas, indicando tratamentos a base de remédios, procedimentos cirúrgicos ou mudança de hábitos alimentares.

A referida profissão é uma das muitas áreas do conhecimento ligada à manutenção e restauração da saúde. Ela trabalha, num sentido amplo, com a prevenção e cura das doenças humanas num contexto médico.

Dedicação máxima à profissão, gostar de estudar e conhecer as novidades da área, saber se relacionar com as pessoas de forma humana, capacidade de análise de situações (saber diagnosticar).

O conceito de Medicina tradicional refere-se a práticas, abordagens e conhecimentos, incorporando conceitos materiais e espirituais, técnicas manuais e exercícios, aplicados individualmente ou combinados, a indivíduos ou a coletividades, de maneira a tratar, diagnosticar e prevenir doenças, ou visando a manter o bem-estar.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), saúde não é apenas a ausência de doença. Consiste no bem-estar físico, mental, psicológico e social do indivíduo. É um estado cumulativo, que deve ser promovido durante toda a vida, de maneira a assegurar-se de que seus benefícios sejam integralmente desfrutados em dias posteriores.

Por fim, insta consignar o **juramento de Hipócrates**, o qual se tornou uma declaração solene tradicionalmente feita por médicos por ocasião de sua formatura. Acredita-se que o texto é de autoria de Hipócrates ou de um de seus discípulos, senão vejamos:

“Eu juro, por Apolo, médico, por Esculápio, Higeia e Panaceia, e tomo por testemunhas todos os deuses e todas as deusas, cumprir, segundo meu poder e minha razão, a promessa que se segue: estimar, tanto quanto a meus pais, aquele que me ensinou esta arte; fazer vida comum e, se necessário for, com ele partilhar meus bens; ter seus filhos por meus próprios irmãos; ensinar-lhes esta arte, se eles tiverem necessidade de aprendê-la, sem remuneração e nem compromisso escrito; fazer participar dos preceitos, das lições e de todo o resto do ensino, meus filhos, os de meu mestre e os discípulos inscritos segundo os regulamentos da profissão, porém, só a estes.

Aplicarei os regimes para o bem do doente segundo o meu poder e entendimento, nunca para causar dano ou mal a alguém. A ninguém darei por prazer, nem remédio mortal nem um conselho que induza a perda. Do mesmo modo não darei a nenhuma mulher uma substância abortiva.

Conservarei imaculada minha vida e minha arte.

Não praticarei a talha, mesmo sobre um calculoso confirmado; deixarei essa operação aos práticos que disso cuidam.

Em toda a casa, aí entrarei para o bem dos doentes, mantendo-me longe de todo o dano voluntário e de toda a sedução sobretudo longe dos prazeres do amor, com as mulheres ou com os homens livres ou escravizados.

Àquilo que no exercício ou fora do exercício da profissão e no convívio da sociedade, eu tiver visto ou ouvido, que não seja preciso divulgar, eu conservarei inteiramente secreto.

Se eu cumprir este juramento com fidelidade, que me seja dado gozar felizmente da vida e da minha profissão, honrado para sempre entre os homens; se eu dele me afastar ou infringir, o contrário aconteça”.

Dê-se ciência da presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (CREMEB), Dr. JOSÉ ABELARDO GARCIA DE MENESES, a Vice-Presidente, Dra. TERESA CRISTINA SANTOS MALTEZ, ao 1º Secretário, Dr. JORGE RAIMUNDO DE CERQUEIRA E SILVA, bem como a 2º Secretária, Dra. HERMILA TAVARES VILAR GUEDES.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012

Deputado Vando